



INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a disponibilização de um Serviço de Atendimento on-line por telefone, SMS ou redes sociais para que os familiares acompanhem a situação clínica dos pacientes internados com suspeita ou confirmação de infecção por Covid-19 nos hospitais públicos e privados do DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a disponibilização de um Serviço de Atendimento on-line por telefone, SMS ou redes sociais para que os familiares acompanhem a situação clínica dos pacientes internados com suspeita ou confirmação de infecção por Covid-19 nos hospitais públicos e privados do DF.

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos que com o objetivo de aumentar a segurança dos pacientes e conter o avanço do novo Coronavírus, a política de visitas aos pacientes internados mudou.

Contudo, infelizmente, muitos familiares, amigos e acompanhantes de pacientes com suspeita ou com o vírus COVID-19, não estão conseguindo informações quanto a evolução do quadro clínico do paciente, quando está internado nos hospitais públicos e privados.

A sugestão visa complementar às medidas anunciadas pelo Ministro da Saúde, que buscam mitigar os impactos e disseminação durante a emergência de saúde pública de importância internacional ao novo Coronavírus, como estratégia de diminuir a angústia e aflição dos parentes e amigos, durante a internação dos pacientes internados com suspeita ou confirmação de infecção por Covid-19 nos hospitais públicos e privados do DF, com a disponibilização de canais de comunicação tais como Serviço de Atendimento on-line, por telefone, SMS ou redes sociais

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital, em 15/04/2020, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0097306** Código CRC: **2D9124DC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00014436/2020-18

0097306v2



PROPOSIÇÃO - IND 3862/2020

LIDO EM: 22/04/2020

Brasília, 22 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 22/04/2020, às 18:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0101783** Código CRC: **E8774057**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014436/2020-18

0101783v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3862/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00014436/2020-18

LIDO EM: 22/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 01/05/2020, às 15:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0108415** Código CRC: **EBC9B138**.